

---

**PORTARIA n° 02/2023 – PPGD/UFAL de 23/05/2023**

O **Coordenador do Mestrado em Direito da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL**, com área de concentração em **Fundamentos Constitucionais do Direitos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno do Curso, atendendo ainda ao disposto na **RESOLUÇÃO N°18/2017-CONSUNI/UFAL**, de 05 de junho de 2017 (Disciplina os processos de reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior) **RESOLVE**:

Designar os docentes **Prof. Dr. Marcos Augusto de Albuquerque Ehrhardt Júnior, Prof. Dr. Filipe Lôbo Gomes, Prof. Dr. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar e Prof.ª Juliana de Oliveira Jota Dantas(suplente)** para integrarem **Comissão de Avaliação**, presidida pelo primeiro, incumbida de emitir parecer circunstanciado e conclusivo acerca do pedido formulado no Processo n°23065.016486/2019-67 no qual Bruno Carvalho dos Santos solicita o reconhecimento de título de Mestre em Direito emitido pela Universidad San Lorenzo, Paraguai, apresentando a dissertação intitulada: **MITIGACIÓN DE DERECHOS HUMANOS OCASIONADA POR LA PROPUESTA DE REFORMA DE PREVISIÓN SOCIAL BRASILEIRA EN EL AÑO DE 2016 A 2017.**

Enfatiza o prazo máximo de 60 (sessenta) dias previsto no Art. 17,§ 2º da **RESOLUÇÃO N° 18/2017-CONSUNI/UFAL** para conclusão do processo por este PPGD, incluindo nesse prazo a manifestação do Colegiado do curso acerca do parecer emitido pela comissão ora designada.



**Prof.ª Dr.ª Juliana de Oliveira Jota Dantas**  
Coordenadora do PPGD/FDA/UFAL